

A EXPERIÊNCIA DO NOTÓRIO SABER EM CULTURA POPULAR NA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

RAPHAEL DE FRANÇA E SILVA

FLÁVIA MAYANNA TIMÓTEO GALINDO ROMA DE SENA

1. INTRODUÇÃO

Em 2020, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco lançou o Edital Extensão 03/2020, referente à inscrição pública para seleção e concessão do título de Notório Saber em Cultura Popular, cumprindo a Resolução CONSUN 023/2019, que regulamentou a outorga do título.

Naquele momento, a UPE institucionalizou o saber popular e tradicional como conhecimento de mérito, oportunizando o diálogo com as comunidades externas, a partir das suas manifestações próprias e habituais. Ao reconhecer e admitir tais saberes, a UPE se colocou na linha de frente dos estudos freirianos e de(s)coloniais, que pretendem a educação como uma ação renovadora, reelaborada constantemente a partir do cotidiano das populações e dos povos, de seus fazeres e perspectivas. Ao mesmo tempo, garante a participação do/a mestre/a feito/a fora da academia, tornado transmissor/educador da arte-conhecimento singular e insubstituível.

Ao criar o título de Notório Saber, diferentemente do título de *Honoris Causa*, a UPE demonstra, para além do pioneirismo, a necessidade de afirmar a política preservacionista. Por essa ação, destaca-se e se torna um marco no compromisso de valorar e legitimar a Cultura Popular e comunidades tradicionais, garantir suas práticas sociais em movimentos educativos, reconhecer as/os mestras/es, as/os artistas populares, as artesãs e os artesãos do estado de Pernambuco como preservadores/as das tradições e manifestações que informam o saber do povo.

2. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Desde a sua abertura até 5 de fevereiro de 2021, o Edital 03/2020 recebeu seis inscrições individuais da Sociedade Civil e vinte e seis inscrições de Patrimônios Vivos feitas pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe. Desde o projeto do Edital até a organização das atividades executivas, o trabalho foi assumido e orientado pela Coordenação de Cultura, com apoio na execução de guarda da memória da Coordenação de Mídias da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e uma estudante extensionista da UPE.

Todas as inscrições para o Edital foram feitas de modo remoto, através do SEI ou recebidas pelo e-mail proec.notoriosaber@upe.br, criado, exclusivamente para tal. Todas as inscrições foram acompanhadas de

materiais que serviram para avaliação das candidaturas: às candidaturas com título de Patrimônio Vivo, inscritas pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, exigiu-se o dossiê digital e a declaração de anuência do/a candidato/a; às candidaturas sem título de Patrimônio Vivo, nomeadas Sociedade Civil, exigiu-se o histórico ou memorial de vida, a documentação de reconhecimento emitido por organizações culturais da sociedade civil (opcional), a declaração de anuência e o parecer circunstancial homologado no CGA de qualquer unidade da UPE, sendo de inteira responsabilidade dos/as inscritos/as primar pelo conhecimento da sua vida artística, para seu reconhecimento. Essa documentação reunida serviu para que as comissões de avaliação julgassem as candidaturas.

As comissões e as atividades que desenvolveriam para esse Edital foram definidas por resolução que regulamentou “os critérios para a formação e o funcionamento de Comissão de Especialistas a ser designada pela Câmara de Extensão e Cultura a fim de emitir parecer de mérito ao Título” (Resolução CONSUN N° 020/2020).

Como previu a Resolução, a PROEC Cultura convidou vários nomes para compor duas comissões, escolhidos a partir de critérios de conhecimento do tema Cultura Popular, reconhecimento e inserção nos meios acadêmico e cultural, nacional e pernambucano (Fig 1). Garantiu-se a independência das Comissões que dividiram os trabalhos de julgamentos das candidaturas, que consistiam em: conhecer os documentos relacionados ao Edital; participar dos encontros de trabalho; receber o material de avaliação; avaliar os/as candidatos/as conforme critérios estabelecidos; preencher o documento de avaliação proposto pela PROEC, e elaborar o parecer final.

Fig. 1: Lista dos nomes das Comissões de Especialistas (Portaria do Reitor nº 687/2021) – Documento público no site da UPE

COORDENAÇÃO GERAL DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS (ad hoc)					
MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	LOTAÇÃO
11095-7	Andréa Bandeira Silva de Farias	Professor Universitário/ Adjunto M03 I F	Presidente	UPE/FENSG/PROEC/ Coordenação de Cultura	FENSG

COMISSÃO ESPECIALIZADA - I					
MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	LOTAÇÃO
8634-7	Magdalena Maria de Almeida	Professor Universitário/ Adjunto M03 I G	Presidente - Coordenadora Comissão I -	UPE /Núcleo de Diversidade e Identidades Sociais - NDIS	UPE Campus Mata Norte
13437-6	Carlos André Silva de Moura	Professor Universitário/ Adjunto M03 I C	Membro Parecerista (ad hoc)	UPE Campus Mata Norte	UPE Campus Mata Norte
-	Isabel Cristina Martins Guillen	Professor	Membro Parecerista (ad hoc)	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE Programa de Pós-Graduação em História)	-

12231-9	Sandra Simone Moraes de Araújo	Professor Universitário/ Adjunto M03 II A	Membro Parecerista (ad hoc)	UPE Campus Mata Norte	UPE Campus Mata Norte
-	Sylvia Costa Couceiro	Professor	Membro Parecerista (ad hoc)	Fundação Joaquim Nabuco / Diretoria de Memória, Cultura e Arte/ Centro de Estudos de História Brasileira	-

COMISSÃO ESPECIALIZADA - II					
MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	LOTAÇÃO
12904-6	Anderson Vicente da Silva	Professor Universitário/ Adjunto M03 I D	Presidente - Coordenador Comissão II -	UPE/FENSG	FENSG
-	Anna Paula dos Santos Andrade	-	Membro Parecerista (ad hoc)	Produtora Cultural	-
-	Drance Elias da Silva	-	Membro Parecerista (ad hoc)	Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião)	-
11246-1	Paulo Emilio Macêdo Pinto	Professor Universitário/ Adjunto M03 I F	Membro Parecerista (ad hoc)	UPE / Petrolina / Núcleo de Diversidade e Identidades Sociais - NDIS	UPE Campus Petrolina
14992-6	Thiago Alves Dias	Professor Universitário/ Adjunto M03 I A	Membro Parecerista (ad hoc)	UPE / Petrolina	UPE Campus Petrolina

As comissões iniciaram suas atividades em 24 de março e entregaram os relatórios finais com seus pareceres, informando o resultado da seleção, em 30 de abril de 2021, cumprindo o calendário. O resultado foi homologado pela Câmara do PROEC e publicitado (fig. 2).

Fig. 2: Julgamento das candidaturas – Inscrições deferidas (Resolução CONSUN 016/2021) – Documento público no site da UPE

Resultado final da avaliação dos processos submetidos ao Edital PROEC 03/2020, para concessão do Título de Notório Saber em Cultura Popular

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME ARTÍSTICO Nome Civil	CATEGORIA e Área de atuação na Cultura Popular
COSTA LEITE José Costa Leite	POESIA POPULAR Literatura de Cordel / Xilogravura
CRISTINA ANDRADE Maria Cristina Andrade	DANÇA Ciranda / Pastoral / Ursos de Carnaval
DEDÉ MONTEIRO (JOSÉ RUFINO) José Rufino da Costa Neto	POESIA POPULAR Literatura de Cordel
DIDI DO PAGODE Valdemir de Souza Ferreira	MÚSICA Samba / Pagode
DONA MENININHA DO ALFENIM Maria Belarmina	DOÇARIA Alfenim
DONA PRAZERES Maria dos Prazeres de Souza	SAÚDE POPULAR Parteira Tradicional
GALO PRETO Tomaz Aquino Leão	MÚSICA Coco de Roda / Embolada
GONZAGA DE GARANHUNS Luiz Gonzaga de Lima	POESIA POPULAR Literatura de Cordel / Reisado
ÍNDIA MORENA Margarida Pereira de Alcântara	ARTES CÊNICAS Circo
J.BORGES José Francisco Borges	POESIA POPULAR Literatura de Cordel / Xilogravura


 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
 Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n - Recife/PE
 Site: www.upe.br/CNPJ: 11.022.593/0001-91
 CUP: 50.100-010 Fone: (081)3183-3674

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO



JOÃO ELIAS ESPINDOLA João Elias Espindola	ARTESANATO TÊXTIL Renda Renasçença
LIA DE ITAMARACÁ Maria Madalena Correia do Nascimento	MÚSICA Ciranda
LÚCIA DOS PRAZERES Maria Lúcia Gomes dos Prazeres	EDUCAÇÃO Saber Popular e Poética
LULA VASSOUREIRO Amaro Arnaldo do Nascimento	ARTESANATO Adereços de Carnaval (Máscaras de Papangu)
MAESTRO DUDA José Ursicino da Silva	MÚSICA Frevo, Música Clássica
MAESTRO FORMIGA Ademir de Souza Araújo	MÚSICA Regente – Frevo
MARIA AMÉLIA Maria Amélia da Silva	ARTESANATO Cerâmica
MESTRA ANA LÚCIA Ana Lúcia Nunes	DANÇA Coco, Pastoril (Festas Juninas)
MESTRE ASSIS CALIXTO Francisco de Assis Calixto Montenegro	MÚSICA Samba de Coco
MESTRE IVAN MARINHO Ivan Marinho de Barros Filho	Bacamarteiro
MESTRE JORGE FERREIRA Jorge Augusto Estevão Ferreira	Capoeira Angola e Instrumentos musicais da Capoeira
MESTRE MANOELZINHO SALUSTIANO Manoel Salustiano Soares Filho	Maracatu de Baque Solto
MESTRE NADO Aguinaldo da Silva	ARTESANATO Cerâmica / Instrumentos Musicais de Barro
MESTRE SAÚBA José Antônio da Silva	ARTE PLÁSTICA Brinquedo Populares / Teatro de bonecos
MESTRE ZÉ DE BIBI José Evangelista de Carvalho	Cavalo Marinho

Todas as atividades foram cumpridas de forma remota, inclusive as reuniões entre a coordenação geral e as comissões e, internamente, nas comissões e entre seus/suas integrantes. Paralelamente aos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões, a Coordenação Geral cumpriu o papel de cuidar dos trâmites administrativos necessários para o reconhecimento institucional das Comissões, respondeu dúvidas apresentadas pelas Coordenações das Comissões, fez reuniões inicial e final de trabalho etc. Como assegurado em edital, “os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela PROEC” (Edital PROEC 03/2020) e, por isso, a Coordenação Geral reúne em si as decisões apresentadas pelas Comissões e os confirma como resultado da PROEC, garantindo com isso, ainda, a inviolabilidade dos/as integrantes das Comissões.

O resultado das comissões foi acompanhado de dois pareceres que são importantes estudos analíticos do estado da arte e da cultura pernambucana.

Além de divulgar o resultado no site, a UPE, para finalizar o processo dentro dos ritos acadêmicos que o título exige, realizou a entrega dos Títulos de Notório Saber em cultura Popular às vinte e cinco candidaturas

homologadas, no dia 12 de agosto de 2021, nas dependências da FcAP/UPE, com o comparecimento de Mestras e Mestres, de autoridades de estado e da Sociedade Civil, de integrantes do corpo docente da UPE e de integrantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Fig. 3). Mestres e Mestras que não puderam comparecer ao evento, receberam seus Títulos em domicílio e participaram ao vivo, virtualmente, através de transmissão *on-line*.

Fig. 3: Imagem do acervo da PROEC



O evento, pela sua importância acadêmica, institucional, cultural e para a sociedade pernambucana, foi divulgado no canal UPE nas redes, no site do Portal da Cultura Pernambucana¹, no site do Portal Unicap², no Portal da Prefeitura de Garanhuns (Fig.4)³, além de ser notícia nas rádios e televisionado no NETV da Rede Globo⁴.

- 1 "Patrimônios Vivos do Estado recebem títulos de Notório Saber em Cultura Popular na UPE: Iniciativa inédita conta com apoio da Secult-PE e Fundarpe e possibilitará maior participação de mestres e mestras populares em processos formais de docência". Disponível em: <http://www.cultura.pe.gov.br/canal/patrimonio/patrimonios-vivos-do-estado-recebem-titulos-de-notorio-saber-em-cultura-popular-na-universidade-de-pernambuco/>
- 2 "Aluna da Unicap recebe título de Notório Saber da UPE". Disponível em: <https://portal.unicap.br/-/aluna-da-unicap-recebe-titulo-de-notorio-saber-da-upe>
- 3 "Gonzaga de Garanhuns recebe o Título de Notório Saber em Cultura Popular". Disponível em: <https://ganhuns.pe.gov.br/gonzaga-de-garanhuns-recebe-o-titulo-de-notorio-saber-em-cultura-popular/>
- 4 "UPE entrega título de Notório Saber em Cultura Popular a 25 patrimônios vivos de PE". Exibido em 12/09/21. Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/9763126/>

Fig. 4: Mestre do Reisado, Luiz Gonzaga de Lima, Gonzaga de Garanhuns – Imagem do acervo do Portal da Prefeitura de Garanhuns



A Coordenação de Cultura e a Coordenação de Mídias da PROEC fizeram a guarda da memória do evento construindo um acervo de fotografias e entrevistas com os/as Notórios-Saber, realizada no momento do evento (Fig. 5).

Fig. 5: Lia de Itamaracá entrevistada pela Imprensa com o apoio da equipe de Mídias da PROEC – Imagem do acervo da PROEC



A outorga do Título de Notório Saber em Cultura Popular demonstra, desde a sua concepção, sua importância ímpar, não apenas para cada qual dos mestres e das mestras de saberes populares riquíssimos e guardadas das memórias das artes e da cultura pernambucana, sim para cada pernambucano e pernambucana, ancestrais, em vida e para as gerações futuras. Estamos aqui para reconhecer o papel histórico desempenhado por cada mestre e por cada mestra que, com suas artes, seja na música do frevo, do samba, do pagode, do erudito ao popular, na modelagem do barro, dos quatro elementos da vida, na dança da ciranda, do coco, da embolada, na arte da capoeira angola, na criação de máscaras do papangu, nos folguedos e brinquedos, no teatro do maracatu de baque solto-virado, do bacamarte, na tessitura de tramas em linha, na renda que renasce, no traço marcante da xilogravura, na arte de escrevinhar as vidas, na poesia do cordel, na arte do parto que traz a vida, que alimenta com o doce do alfenim, na arte que com arte educa, educa para o reconhecimento de quem somos, educa para o dom da vida.

3. RESULTADOS

Quando a UPE regulamentou a outorga do Notório Saber em Cultura Popular, institucionalizou o saber do povo como conhecimento de mérito e o diálogo com a comunidade, a partir das suas manifestações próprias e habituais; assumiu a educação como uma ação renovadora, reelaborada no cotidiano das populações, de seus fazeres e perspectivas, ao mesmo tempo em que realiza a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, produzindo saber e educando junto com a comunidade, a partir da singularidade de conhecimentos que foram construídos no âmbito de práticas sociais históricas, marcadas pela oralidade e, por isso, sua insubstituívelidade, possibilitando que a nossa geração reconheça a sua ancestralidade e o transmita para as gerações futuras que se educarão na pluralidade de saberes com arte. Por tudo isso, o Edital faz jus à nova edição.